

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

## JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO - ANIMALIFE

No âmbito das competências das autarquias locais no domínio do apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e da identificação, pelos serviços de ação social da JFB, de carências na capacidade de alguns tutores darem resposta às necessidades de bem-estar e de saúde pública dos seus animais de companhia, a Junta de Freguesia do Beato celebrou a 23 de setembro de 2024 um Protocolo de Colaboração com a Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e ambiental, válido por 1 ano (renovável).

**A Animalife aturá na Freguesia do Beato**, mediante financiamento da JFB que complementa a verba atribuída pelo Município de Lisboa, através da implementação do seu projeto “Vet na rua”, com o objetivo de prevenir o abandono de animais por famílias em situação de especial vulnerabilidade, sensibilizá-las para os cuidados a ter com os animais de companhia, prevenir problemas de saúde pública e melhorar o bem-estar das famílias como dos seus animais **através de:**

- **Atendimento social e cuidados médico-veterinários por uma equipa multidisciplinar (assistente social + médico veterinário) a famílias com animais, no domicílio ou em local facilitado pela JFB, de utentes em situação de vulnerabilidade social, devidamente sinalizadas**
- **Atendimento veterinário profilático dos animais de utentes sinalizados (desparasitação interna e externa, vacinação contra as principais doenças infectocontagiosas e antirrábica, entrega de boletim sanitário, identificação eletrónica, registo no SIAC e sinalização para isenção de taxa anual de licenciamento pela JFB**
- **Encaminhamento para centros de atendimento médico-veterinário para esterilização, tratamento de doenças e recuperação em caso de acidente**
- **Encaminhamento para outros apoios eventuais para famílias e animais, nomeadamente na alimentação, cedência de bens e acessórios, alojamento temporário, passeios e transporte de animais**
- **Formação a técnicos de intervenção social ou agentes de proximidade**
- **Colaboração com a JFB na dinamização de atividades e iniciativas no âmbito do bem-estar animal e, mediante disponibilidade do serviço e objetivos estatutários, com entidades e organismos que prossigam fins de interesse público para a freguesia**